

Rectificação n.º 1164/2004. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 5760/2004 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 18 de Maio de 2004), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «nacionalidade cabo-verdeana» deve ler-se «nacionalidade angolana».

2 de Junho de 2004. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Justiça

Despacho n.º 11 975/2004 (2.ª série). — Pelo despacho do Ministro da Justiça n.º 14 347/2000, de 26 de Junho, a AEP — Associação Empresarial de Portugal foi autorizada a criar um centro de arbitragem de âmbito nacional e carácter especializado tendo como objecto a resolução de quaisquer conflitos emergentes de relações de carácter industrial ou comercial entre entidades nacionais e estrangeiras que lhes sejam submetidos por convenção das partes.

A AEP — Associação Empresarial de Portugal/Câmara de Comércio e Indústria e a AIP — Associação Industrial Portuguesa/Câmara de Comércio e Indústria requereram, conjuntamente, autorização para procederem à alteração da titularidade do referido centro de arbitragem no sentido de o mesmo passar a ser detido pelas duas entidades, alterando, também, a sua designação e o seu objecto.

Assim, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 425/86, de 27 de Dezembro:

1 — Autorizo que o centro de arbitragem da AEP — Associação Empresarial de Portugal, cuja criação foi autorizada pelo despacho ministerial n.º 14 347/2000, de 26 de Junho, passe a ser da titularidade da AEP — Associação Empresarial de Portugal/Câmara de Comércio e Indústria e da AIP — Associação Industrial Portuguesa/Câmara de Comércio e Indústria.

2 — O centro de arbitragem da AEP — Associação Empresarial de Portugal/Câmara de Comércio e Indústria e da AIP — Associação Industrial Portuguesa/Câmara de Comércio e Indústria tem por objecto dirimir, por via arbitral ou por outro meio alternativo de resolução de conflitos, como a mediação e a conciliação, litígios, nacionais ou de conexão internacional, emergentes de relações no domínio do direito comercial, do direito civil, do direito administrativo, do direito dos transportes, do direito dos seguros, do direito financeiro, do direito do ambiente e dos demais ramos do direito compatíveis com o objecto do centro ou dos seus associados.

3 — O centro de arbitragem tem as suas instalações na sede da AEP — Associação Empresarial de Portugal/Câmara de Comércio e Indústria, sita na Avenida da Boavista, 2671, no Porto, e na sede da AIP — Associação Industrial Portuguesa/Câmara de Comércio e Indústria, sita na Praça das Indústrias, em Lisboa.

Notifique-se e remeta-se para publicação.

26 de Maio de 2004. — O Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Justiça, *João Luís Mota de Campos*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Declaração n.º 174/2004 (2.ª série):

Manuel Mendes de Carvalho — convertida em definitiva em 5 de Maio de 2004, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a sua nomeação em comissão de serviço como auxiliar de segurança do quadro do pessoal da Secretaria-Geral do Tribunal da Comarca de Santo Tirso. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Os encargos são suportados pelo Orçamento do Estado.)

31 de Maio de 2004. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 11 976/2004 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Maio de 2004 do subdirector-geral da Administração da Justiça, por delegação do director-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 3 de Setembro de 2003):

Hélder Manuel Pimenta da Cunha, escrivão auxiliar do Tribunal do Trabalho de Braga — autorizada a permuta por transição para técnico de justiça auxiliar dos serviços do Ministério Público do Tribunal de Viana do Castelo.

Maria Sofia de Abreu Pereira Cardoso Pinto Brandão, técnica de justiça auxiliar dos serviços do Ministério Público do Tribunal de

Viana do Castelo — autorizada a permuta por transição para escrivão auxiliar do Tribunal do Trabalho de Braga.

(Aceitação — dois dias.)

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2004. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 11 977/2004 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Maio de 2004 do subdirector-geral, por delegação do director-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 3 de Setembro de 2003):

Ana Paula Ribeiro Dias da Mota, telefonista do quadro do Supremo Tribunal Administrativo, posicionada no escalão 2, índice 142 — transferida com a mesma categoria para o quadro de pessoal do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Os encargos são suportados pelo Orçamento do Estado.)

1 de Junho de 2004. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Despacho n.º 11 978/2004 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Maio de 2004 da subdirectora-geral:

Maria da Conceição Lourenço Quelhas, escriturária da Secretaria Notarial de Beja, nomeada em comissão de serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 112.º do Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, dos n.ºs 2 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro e do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho — convertida em definitiva, com efeitos a partir de 16 de Maio de 2004. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2004. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Despacho n.º 11 979/2004 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Maio de 2004 da Ministra da Justiça:

Licenciado Artur Manuel da Silva Oliveira, juiz de direito, a exercer em comissão de serviço o cargo de director nacional-adjunto na Polícia Judiciária — dada por finda a seu pedido a referida comissão, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2004. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Junho de 2004. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Ilda Maria Ribeiro Pação*.

Despacho n.º 11 980/2004 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Junho de 2004 da Ministra da Justiça:

Licenciados Teófilo Américo Santiago e João da Cruz Massano de Carvalho, coordenadores superiores de investigação criminal, respectivamente de escalão 4 e de escalão 1, do quadro da Polícia Judiciária, a exercerem em comissão de serviço o cargo de subdirectores nacionais-adjuntos na Polícia Judiciária — dadas por findas a seu pedido as referidas comissões de serviço, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2004. (Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Junho de 2004. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Ilda Maria Ribeiro Pação*.

Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça

Despacho n.º 11 981/2004 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 156/2001, de 11 de Maio, delego e subdelego na supervisora do Núcleo de Recursos Humanos, Maria Filomena Pinto Diegues, a competência para a prática dos actos abrangidos por este despacho e que seguidamente se enumeram:

Por delegação:

- Justificar faltas;
- Autorizar o gozo, a alteração e a acumulação de férias, após parecer favorável do respectivo dirigente;
- Assinar termos de aceitação na sequência de nomeações por mim efectuadas;